



**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 179 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

“Concede a pedido licença sem vencimentos a empregado público e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o inciso IX do art. 56 da Lei Orgânica do Município e o art. 33 da Lei Municipal nº 1.671 de 24 de julho de 2.013, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** a pedido licença sem vencimentos ao empregado público municipal **JUSSARA PETERLINE**, RG nº 27.044.137-2, ocupante do emprego público de provimento permanente de **Professor de PEB II**, pelo período de 01 (um) mês a partir de 06/11/2017 até 05/12/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 07 de novembro de 2017

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 07 de novembro de 2017

Leandro Affonso Tomazi
Chefe de Gabinete